



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

#### Declaração de Retificação n.º 961/2018

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 10532/2018, de 8 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro de 2018, saiu com inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, se retificam, através da republicação em anexo da versão corrigida.

6 de dezembro de 2018. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

#### ANEXO

(republicação do Despacho n.º 10532/2018,  
de 8 de novembro)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnica Especialista do meu Gabinete a mestre Elisabete Sofia de Vasconcelos Couto.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada elaborará estudos e pareceres em questões jurídicas e, em especial, no âmbito do processo legislativo.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 31 de outubro de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

15 de novembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, *Luis Filipe Loureiro Goes Pinheiro*.

#### ANEXO

#### Nota curricular

##### 1 — Identificação:

Nome: Elisabete Sofia de Vasconcelos Couto.  
Data de nascimento: 12 de abril de 1985.  
Naturalidade: Marco de Canaveses.

##### 2 — Formação académica:

Mestrado em Ciências Jurídico-Privatísticas desde novembro de 2011, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Licenciatura em Direito desde julho de 2008, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

##### Outras Formações Relevantes:

Frequência do Curso Pós-Graduado em Ciência da Legislação e Legística, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entre abril e maio de 2016.

##### 3 — Percurso profissional:

Jurista na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, entre abril de 2013 e outubro de 2018, acumulando tais funções com as de chefe do gabinete do bastonário, desde janeiro de 2016.

Advogada em prática isolada, na comarca do Porto entre janeiro e abril de 2013.

Docente cooperante pela Fundação das Universidades Portuguesas, do curso de Direito na Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, das disciplinas de Teoria Geral do Direito Civil e de Práticas Jurídicas — Legística, entre agosto e dezembro de 2012.

Estagiária PEPAL enquanto jurista na Câmara Municipal de Ovar entre maio de 2011 e abril de 2012.

Advogada-estagiária entre 2008 e 2011.

Membro da Assembleia de Freguesia de S. Nicolau, em Marco de Canaveses, entre 2005 e 2009.

##### Obras publicadas:

Colaboração na «Constituição anotada pelos Estudantes da FDUP: edição comemorativa dos 10 anos da FDUP e dos 30 anos da Constituição».

311891832

## FINANÇAS

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

#### Despacho n.º 12206/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero a mestre Ana Sofia Amaro Lopes Mesquita, a seu pedido e com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, das funções que vinha desempenhando no meu Gabinete como adjunta, ao abrigo do meu Despacho n.º 11195/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro de 2017.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva atualização na página eletrónica do Governo.

6 de dezembro de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix*.

311892059

### Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

#### Despacho n.º 12207/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência de procedimento concursal, a licenciada Ana Maria Fortuna Andrade para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2012, de 29 de fevereiro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

## ANEXO

### Nota curricular

Ana Maria Fortuna Andrade  
Licenciada em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico.

Possui formação específica para Dirigentes da Administração Pública, designadamente o Seminário de Alta Direção e o Programa de Formação em Gestão Pública pelo INA — Instituto Nacional de Administração, e o Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores pelo ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Atividade Profissional:

Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra da ARSLVT — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Assessora especializada do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P.  
Diretora da Unidade de Apoio à Gestão do IGFSE — Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., e responsável pelo apoio logístico ao POPH — Programa Operacional do Potencial Humano.

Diretora da Unidade de Auditoria Interna do IGFSE, I. P.  
Membro de Grupo de Trabalho do PRACE — Programa de Reforma da Administração Central do Estado.

Coordenadora do Programa Qualidade do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, reconhecido como Boa Prática e indicado para representar Portugal no âmbito da União Europeia.

Diretora do Departamento de Atendimento ao Cidadão e Comunicação do ISS — Instituto da Segurança Social, I. P., tendo dinamizado a sua instalação e competências de âmbito nacional.

Assessora Especializada do Conselho Diretivo do ISS, I. P.  
Consultora e Consultora-Coordenadora do SMA — Secretariado para a Modernização Administrativa.

Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral de Energia, no Instituto Português da Qualidade e no Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Outras atividades e experiências profissionais:

Vogal de diversas Comissões Técnicas e Membro de Grupos de Trabalho internacionais, tendo participado em diversas reuniões de Diretores-Gerais da Administração Pública dos Estados Membros da UE. Representante nacional no Grupo de Trabalho da União Europeia, responsável pelo desenvolvimento da CAF — *Common Assessment Framework*. No contexto da Presidência Portuguesa coordenou os trabalhos que levaram à aprovação da CAF no grupo técnico internacional e a organização da 1.ª Conferência para a Qualidade das Administrações Públicas da EU.

Avaliadora-assessora no âmbito dos níveis de Excelência da EFQM — *European Foundation for Quality Management* e Avaliadora do *Modelo Iberoamericano de Excelencia en la Gestión*.

Integrou vários Júris de Concursos de Dirigentes da Administração Pública.

Membro do Júri internacional de diversas edições do *Prémio Iberoamericano de la Calidad*.

Foi Vice-Presidente da Associação Portuguesa para a Qualidade. Desenvolveu investigação consolidada em diversos artigos publicados e foi oradora convidada em inúmeros eventos, de âmbito nacional e internacional.

Formadora no INA — Instituto Nacional de Administração, no EIPA — *European Institute for Public Administration* e outras entidades relevantes.

Consultora de organismos internacionais como o CLAD — *Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo* e a OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

311892959

### Despacho n.º 12208/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

(Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública;

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, para o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do referido Estatuto;

Considerando a nova dinâmica que se pretende imprimir de transformação da direção-geral para promover a coerência, consistência e sustentabilidade da organização e funcionamento da Administração Pública nos domínios das suas atribuições, assegurando uma visão global do sistema de emprego público, a modernização dos instrumentos de gestão pública, a dinamização de processos de melhoria das condições e ambientes de trabalho na Administração Pública, bem como apoio ao diálogo social;

Considerando que nas propostas de designação elaboradas pelo júri para os três cargos de direção superior e das entrevistas realizadas com todos os candidatos foi possível identificar um candidato com um perfil mais compatível com as orientações estratégicas definidas, que não consta na proposta da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública para o cargo de diretor-geral, e que nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição,

1 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o licenciado Vasco Manuel Dias Costa Hilário para, em regime de substituição, exercer o cargo de diretor-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 27/2012, de 29 de fevereiro.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Determino a abertura de novo procedimento concursal para seleção de diretor-geral.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2018.

6 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

## ANEXO

### Nota curricular

1 — Identificação

Vasco Manuel Dias Costa Hilário  
Data de nascimento: 1 de novembro de 1962  
Naturalidade: Monte da Velha — Amoreira — Almeida  
Residência: Lisboa

2 — Habilitações académicas e profissionais

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Menção de Ciências Jurídicas.

Curso de Estágio em Advocacia. Advogado, com inscrição suspensa.

Pós-Graduação em “Legística e Ciência da Legislação” pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP).

3 — Percurso e experiência profissional

Exerce, desde novembro de 2009, o cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Exerce, desde 2017, funções de Conselheiro no Conselho Geral e de Supervisão do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, (ADSE, IP), em representação do Ministério das Finanças.

Exerce, desde 2017, funções de Conselheiro no Conselho de Gestão do Fundo de Garantia Salarial, em representação do Ministro das Finanças.